

RAIO-X

POLICIAL JUDICIAL TRF 1 REGIÃO



PROJETO
RAIO

GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO POLICIAL JUDICIAL TRF 1 REGIÃO!

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda ponto a ponto das disciplinas previstas no edital.

 **Com RAIO-X, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e fechar o edital várias VEZES até o dia da sua prova, como vários de nossos alunos já fizeram!**

 **Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:**

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Plano de Estudos de 30 dias:** Sabemos que o estudo precisa ser ajustado, organizado, com foco. Para isso, conte com nosso plano de estudos altamente executável para você.

 **Caderno de questões comentadas e Lista de questões:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, adicionamos caderno de questões para potencializar sua revisão.

 **Disciplinas Abordadas:** No nosso material completo, você encontrará tudo o que precisa para ser aprovado. São elas:

◆ **Sumário Inteligente:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **FGV, para o cargo de Policial Judicial**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova policial em 2023 e 2024!**

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, pois somos especialista nessa área. **Você poderá ser o próximo na Polícia Judicial do TSE/TRE!**



RUTH ALMEIDA **APROVADA PMDF**

Então por mais que esteja difícil, eu digo, você **IRÁ** vencer se não desistir! Sua hora irá chegar! Por mais que pareça difícil!



JÚLIA FÊNIX **APROVADA PM-SP E PMERJ 2X**

Acompanhei meu pai em cirurgia e internação em dia de provas e preparação. **Fui aprovada na PM-SP 2x. PMERJ nas duas**, sendo a primeira prova cancelada. **O Projeto Raio foi imprescindível**



JHONNY ALVES **APROVADO PM-DF E PM-MG**

Me surpreendi, material muito completo, objetivo e atualizado! Enfim, muito obrigado! **Fui convocado pra 2ª fase PMMG hoje e fiz 61 pontos na PMDF!** Vocês são feras!



JOSÉ WITYNE **APROVADO PM-PE**

Resolvi adquirir o projeto raio e através dele consegui revisar e ver assuntos que não tinha visto de forma resumida e objetiva, que com certeza me ajudaram a **lograr êxito aos 20 anos de idade.**



FÁBIO LIMA **APROVADO PM-PE, PM-SP E PM-PB**

Agradeço ao Projeto Raio pelo seu material excelente. **Após aprovação na PMESP e PMPB, sem dúvidas adquiri o material para PMPE, e obtive minha aprovação com 87 pontos (1 turma)**



JOÃO PEDRO **APROVADO PM-PE**

Há três meses encarei o desafio de estudar para o concurso da Polícia Militar de Pernambuco, **meu primeiro concurso, e obtive 53/60.** O Projeto Raio foi basilar para minha aprovação ao fornecer material didático objetivo..



GERSON LUCAS **APROVADO PRF**

Os princípios basilares das minhas aprovações foram trazidos para o RAIÓ-X. Depois de ajudar mais de 10.000 alunos, tenho a certeza de que estamos no caminho certo .



Contém todos os tópicos de todas as disciplinas!

PORTUGUÊS
RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA
SUSTENTABILIDADE
DIREITO ADMINISTRATIVO
DIREITO CONSTITUCIONAL
SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS
SEGURANÇA ORGÂNICA
DIREITOS HUMANOS
LEGISLAÇÃO

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO](#)



SUMÁRIO INTELIGENTE

Clique no assunto para ir à página correspondente

ASSUNTO	ESTATÍSTICAS	PÁGINA
<u>Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e modus operandi</u>	36.91%	03
<u>Análise de riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos.</u>	14.42%	34
<u>Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais.</u>	27.14%	41

1. SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS: TÉCNICAS, TÁTICAS E OPERACIONALIZAÇÃO; OBJETO E MODUS OPERANDI

CONCEITOS INICIAIS

Para uma compreensão mais clara do significado da atividade de Segurança, é fundamental explorarmos inicialmente os seguintes conceitos:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
SEGURANÇA	Estado ou qualidade de estar protegido, livre de perigos ou riscos, devidamente resguardado.
SEGURANÇA PÚBLICA	Garantia de segurança proporcionada pelo Estado, por meio de instituições específicas financiadas pelos recursos públicos e integrantes de sua estrutura organizacional.
SEGURANÇA NÃO-PÚBLICA	Condição de segurança não provida pelo Estado, sendo garantida e custeada pelo próprio interessado (pessoa física ou jurídica), frequentemente através de iniciativas privadas.
SEGURANÇA PRIVADA	Proteção assegurada por entidades não estatais, provida e custeada pelo próprio interessado, geralmente uma pessoa física, visando à segurança pessoal ou de seus bens.
SEGURANÇA CORPORATIVA	Segurança oferecida por entidades não estatais, provida e custeada pelo próprio interessado, usualmente uma empresa, com foco na proteção de colaboradores e ativos empresariais.

A atividade de Segurança Corporativa não substitui, mas complementa a Segurança Pública, atuando onde esta apresenta deficiências. A Segurança Privada visa proteger ativos privados, utilizando recursos públicos quando necessário.

Independentemente do contexto, seu objetivo é proteger pessoas e bens contra riscos e ameaças. Há dois tipos principais de Segurança das Pessoas: segurança VIP e segurança de dignitários no ambiente corporativo. O foco da aula é estudar a Segurança de Dignitários.

Dignitário, Autoridade ou VIP: pessoa que exerce um alto cargo ou goza de um título proeminente.

FATORES RELEVANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Apesar da necessidade de implementar os aspectos básicos mencionados anteriormente, o modelo organizacional do serviço de segurança – ou seja, a maneira como a organização integra seus recursos, como pessoal e material, e sua forma de atuação – estará fortemente condicionado por alguns fatores relevantes, que são:

- A importância da autoridade protegida;
- O grau de risco da autoridade protegida;
- A conjuntura socioeconômica e política;
- O comportamento da autoridade protegida;
- A disponibilidade de recursos para a realização do serviço.

IMPORTÂNCIA DO PROTEGIDO	Autoridade em cargo público elevado	- Federal, Estadual, Municipal - Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário
	Necessidade de proteção permanente	- Presidente da República - Governadores de Estado - Chefes dos Poderes Legislativos e Judiciários
	Proteção circunstancial ou solicitada	- Ministros de Estado - Secretários de governos estaduais - Juízes - Promotores de Justiça - Prefeitos - Outras autoridades em funções polêmicas
	Outras figuras necessitando proteção	- Autoridades diplomáticas - Altas patentes militares - Líderes eclesiásticos - Políticos de expressão - Candidatos a cargos elevados

	Protegidos sem cargo público	- Testemunhas - CEOs (Chief Executive Officers) - VIPs (Very Important Persons)
	Necessidade de proteção devido a descontentamento	- Decisões gerando descontentamento em nível interno ou internacional
GRAU DE RISCO DO PROTEGIDO	Estimativa do grau de risco	- Existência de perigo real ou potencial - Tipo de cargo e circunstância
	Necessidade de proteção permanente	- Cargo de alto valor representativo do poder do Estado - Funcionamento das instituições públicas e organização da sociedade
	Necessidade de proteção circunstancial	- Ações ou decisões contrárias a interesses, como: - Combate à corrupção - Combate a organizações criminosas - Disputas políticas - Reformas na administração pública - Exonerações e demissões de funcionários
	Sistema de segurança compatível com grau de risco	- Grau de risco reduzido: Sem riscos normais inerentes ao cargo - Grau de risco normal: Sujeito aos riscos normais do cargo - Grau de risco elevado: Ameaças definidas ou situações de relevância extraordinária
CONJUNTURA SOCIOPOLÍTICA E ECONÔMICA	Influências sociopolíticas e econômicas	- Inovações tecnológicas - Evolução sociocultural - Acesso à informação
	Fenômenos sociais	- Ideologia, crença, lucro, desequilíbrio mental - Ações contra a ordem social e política

	Contexto atual no Brasil e no mundo	- Aumento da pobreza e concentração de renda - Recrudescimento da violência - Ação de organizações criminosas - Conflitos étnicos, religiosos, raciais e causas nacionalistas
	Influência dos meios de comunicação	- Morosidade e deficiência da justiça - Estímulo a ações criminosas por adversários ou alienados
	Índices de criminalidade e cuidado preventivo	- Prevenção de atentados diretos e crimes comuns - Ações violentas contra autoridades políticas no Brasil
COMPORTAMENTO DA AUTORIDADE PROTEGIDA	Responsabilidade do dignitário na segurança	- Interação com o sistema de segurança - Conscientização dos riscos - Cooperação mútua e intercâmbio constante
	Adaptação ao estilo de vida e governo	- Flexibilidade dos agentes de segurança - Técnica e procedimentos refletindo na confiança do dignitário
	Colaboração do dignitário	- Seguir informações e sugestões do serviço de segurança - Evitar ações desenvolvidas parcialmente e sigilosamente
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Condições de trabalho e equipamentos apropriados	- Comunicação portátil e de longo alcance - Armamento portátil e de alto poder de fogo - Veículos potentes e em quantidade adequada

Importância da tecnologia nas ações de segurança

- Detecção de ameaças:
- Detectores de escuta, radiofrequência, codificadores
- Investigação de potenciais agressores:
- Computadores, bancos de dados
- Estabelecimento de perímetro de segurança:
- Raios X, detectores de metal, explosivos, substâncias tóxicas

O AGENTE DE SEGURANÇA

A figura do Agente de Segurança abordada em nosso curso refere-se ao profissional (policial, militar, segurança privada etc.) que tem a atribuição legal de salvaguardar a integridade física e psicológica de um "dignitário protegido".

Sua atuação deve ser sempre orientada por um conjunto de métodos e procedimentos padronizados, devidamente assimilados e treinados. Esse Agente de Segurança deve possuir ou desenvolver qualidades intelectuais, morais, físicas e psicológicas necessárias para o bom desempenho da atividade de segurança pessoal.

É imprescindível que ele seja submetido a um rigoroso processo de seleção antes de assumir a função, para que seus atributos pessoais possam ser adequadamente avaliados.

Este é um tema frequentemente abordado em provas, faremos agora um estudo detalhado sobre cada uma dessas qualidades e suas subespécies.



QUALIDADES NECESSÁRIAS AO AGENTE DE SEGURANÇA

QUALIDADES INTELECTUAIS	
BOM NÍVEL INTELECTUAL E CULTURAL	O agente de segurança deve estar em contato direto com o dignitário e frequentar locais que exigem perfeita correção de atitudes. O bom nível intelectual e cultural é essencial para que o profissional interaja normalmente com as pessoas, evitando constrangimentos e atenções desnecessárias. Conhecimentos de cerimonial civil e militar, etiqueta social e organização de eventos são imprescindíveis.
COMPOSTURA	A boa apresentação pessoal representa a capacidade do agente de demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões de educação e nível social em que estiver atuando. O agente deve saber se comportar adequadamente e adotar atitudes compatíveis com o ambiente.
DOMÍNIO DE IDIOMA ESTRANGEIRO	O domínio de outros idiomas é essencial para a proteção de autoridades estrangeiras ou a participação em eventos internacionais.
ATUALIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	O agente deve estar sempre atualizado sobre a conjuntura política e administrativa, obtendo uma percepção apropriada das questões importantes que podem representar ameaças.
QUALIDADES MORAIS	
LEALDADE	O agente de segurança deve ter um forte compromisso com a atividade que exerce, mantendo-se livre de influências que afetem seu desempenho. A lealdade é uma qualidade intrínseca, e a vida do agente deve ser investigada para garantir sua idoneidade.
HONESTIDADE	A probidade do agente é crucial para evitar traições ou indiscrições. A honestidade evita uso indevido da função, tráfico de influência e aproveitamento da proximidade com o dignitário para vantagens pessoais.
CORAGEM	Dependendo da conjuntura, o agente deve estar preparado para enfrentar situações críticas e, se necessário, dar a vida pela segurança do protegido, agindo firmemente diante de situações perigosas.

QUALIDADES FÍSICAS	
CONDICIONAMENTO FÍSICO	O agente deve manter uma boa condição física, comprovada por avaliações periódicas, para enfrentar tarefas exaustivas e ações que demandem esforço físico considerável.
RESISTÊNCIA À FADIGA	O agente deve ter boa saúde e preparo físico para acompanhar todas as atividades sem se ausentar do posto, mesmo em situações de extrema fadiga.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
HABILIDADE NO MANEJO DE ARMAS	O agente deve estar familiarizado com o funcionamento e manejo de seu armamento, realizando treinamentos constantes de tiro de precisão e tiro instintivo.
NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL	O agente deve estar apto a imobilizar e desarmar atacantes, utilizando técnicas adequadas e sendo combativo para permitir a evacuação do protegido.
NOÇÕES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	O agente deve ter conhecimentos de atendimento a emergências, como reanimação pulmonar, cardiopulmonar, e outras medidas de primeiros socorros.
SALVAMENTO AQUÁTICO	O agente deve conhecer técnicas de salvamento aquático para operar em ambientes marítimos, fluviais ou lacustres.
NOÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	O agente deve adotar medidas para evitar o vazamento de informações que possam comprometer a segurança do protegido.
QUALIDADES PSICOLÓGICAS	
ATENÇÃO	O agente deve estar sempre atento, concentrando-se em várias tarefas e detectando comportamentos estranhos ou ameaças, mantendo a proteção do dignitário em primeiro plano.
CAPACIDADE DE TOMAR INICIATIVA	O agente deve estar preparado para agir de imediato e tomar iniciativas em situações emergenciais, priorizando a segurança e evacuação do dignitário.
DISCRIÇÃO	O agente deve ser discreto, evitando ficar em evidência ou chamar atenção desnecessária, mantendo reserva sobre fatos conhecidos e comedimento nos procedimentos pessoais.



**RESISTÊNCIA À FOME
E À SEDE
PROLONGADA**

O agente deve ser capaz de resistir a longos períodos sem alimentação adequada, utilizando rações frias quando necessário.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PODER DEVER DE AGIR

Os poderes administrativos são outorgados aos agentes públicos para que eles possam atuar em nome do Estado e em prol do interesse público. Logo, as competências são irrenunciáveis e devem obrigatoriamente ser exercidas.

DEVERES ADMINISTRATIVOS

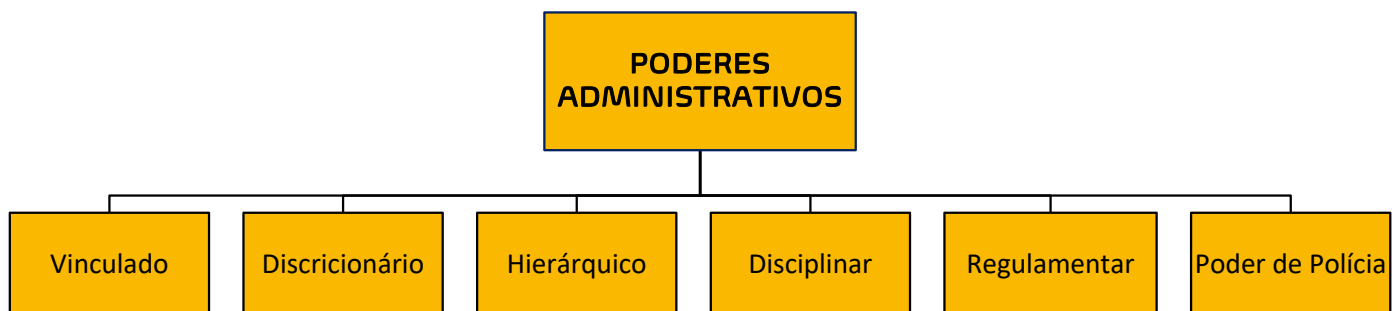
Hely Lopes Meirelles apresenta os três principais deveres do administrador público: dever de eficiência, dever de probidade, e dever de prestar contas.

Dever de eficiência: Representa a necessidade de atuação administrativa com qualidade, celeridade, economicidade, atuação técnica, controle, etc.

Dever de probidade: exige-se dos agentes públicos a observância de padrões éticos de comportamento. Esse dever se pauta na exigência da atuação segundo o princípio constitucional da moralidade.

Dever de prestar contas: Conforme o artigo 70 da CF/88, “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

PODERES ADMINISTRATIVOS



PODER VINCULADO E PODER DISCRICIONÁRIO

No poder vinculado, a lei não deixa absolutamente nenhuma margem de liberdade para a atuação do agente público, ele deve fazer exatamente aquilo que está previsto.

Diversamente, no poder discricionário, o agente público possui alguma margem de liberdade de atuação. No caso em concreto, o agente poderá fazer o seu juízo de conveniência e oportunidade e decidirá com base no mérito administrativo. Acrescenta-se que a discricionariedade encontra limites na lei e nos princípios.

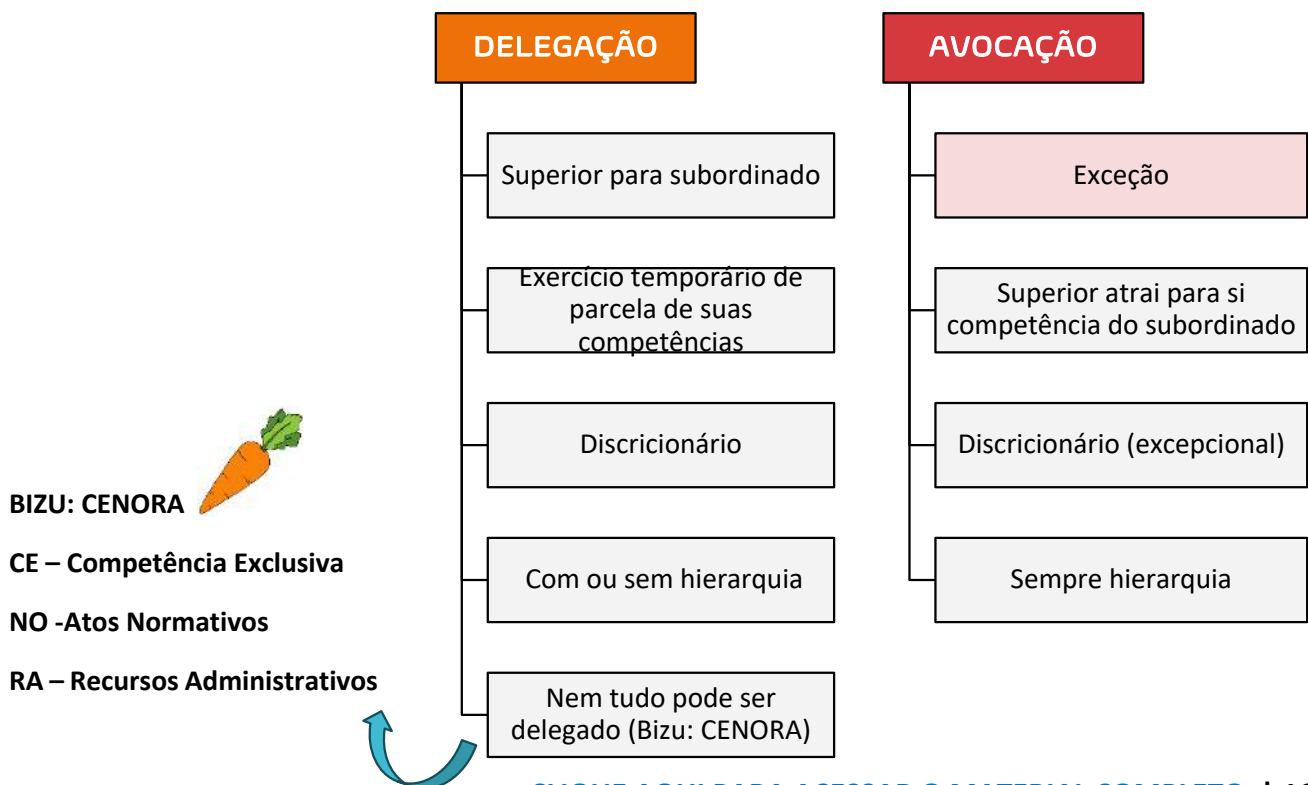
PODER HIERÁRQUICO

Segundo Hely Lopes Meirelles, o poder hierárquico “é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”.

O poder hierárquico tem por **objetivo**:

- Emitir ordens;
- Estabelecer atos normativos internos para direcionar a atuação dos subordinados;
- Fiscalizar a atuação e revisar os atos;
- Delegar competências;
- Avocar atribuições; e
- Aplicar sanções.

Vejamos a diferença entre delegação e avocação:



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO](#) | 16 de 26

PODER DISCIPLINAR

É a prerrogativa de a Administração (de qualquer dos poderes) aplicar sanções aos seus servidores, em decorrência de infrações funcionais por eles cometidas, bem como aos particulares a ela ligados mediante vínculo jurídico específico (via contrato, convênio etc.) que eventualmente venham a cometer infrações administrativas.

PODER REGULAMENTAR

É a prerrogativa do chefe do Poder Executivo de editar privativamente certos atos administrativos normativos, sendo materializada mediante decretos e regulamentos de execução e decretos autônomos.

Atenção! É competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa!

PODER DE POLÍCIA

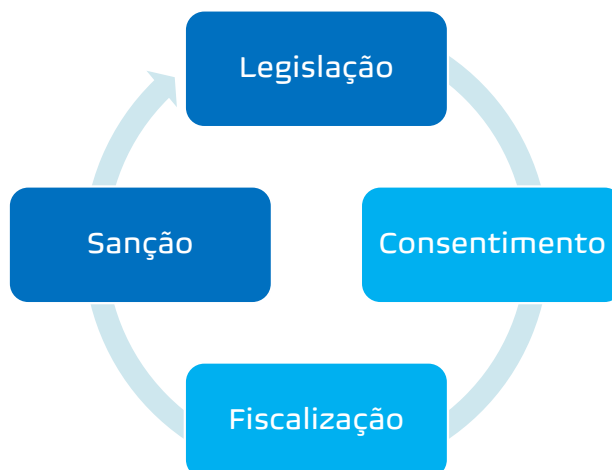
A prerrogativa de a Administração condicionar ou restringir a liberdade e a propriedade (ou seja, o uso de bens, o exercício de direitos e a prática de atividades privadas, ou, simplesmente, a autonomia privada), com o objetivo de ajustá-los ao interesse geral da coletividade (interesse público), pautada nos princípios da legalidade e da proporcionalidade.

Poder de Polícia Preventivo: ocorre quando o particular necessita de anuência prévia (formalizada por uma licença ou uma autorização, por exemplo) da Administração para exercer determinada atividade.

Poder de Polícia Repressivo: ocorre a aplicação de sanções administrativas a particulares em razão de infrações a normas de ordem pública (ex: multas administrativas)

PODER DE POLÍCIA - CICLO DE POLÍCIA

Sequência de atividades que integram o exercício do poder de polícia. As atividades são **legislação, consentimento, fiscalização e sanção**.



PODEM SER DELEGADAS AS ATIVIDADES DO PODER DE POLÍCIA: **CONSENTIMENTO E FISCALIZAÇÃO!**

Ciclo de Polícia



Legislação: A fase inicial que institui os limites ao exercício de atividades privadas e ao uso de bens, dependendo de previsão em lei em razão do princípio da legalidade

Consentimento: Anuência prévia da Administração (formalizada geralmente por meio de licenças e autorizações) para a realização de determinadas atividades ou fruição de determinados direitos.

Fiscalização: É a verificação, por parte da Administração, quanto o cumprimento, pelo particular, das regras e condições da ordem de polícia (legislação) e, se for o caso, da licença/autorização (consentimento).

Sanção: decorre da constatação de infração às regras e condições da ordem de polícia ou da licença/autorização, resultando na aplicação de alguma medida repressiva ao particular (como uma multa ou outra sanção prevista na lei de regência).

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

DISCRICIONARIEDADE

A Administração possui certa liberdade de atuação, podendo determinar quais atividades irá fiscalizar e quais sanções serão aplicadas, bem como sua gradação, observando sempre os limites legalmente impostos.

AUTOEXECUTORIEDADE

Possibilita que certos atos administrativos (não todos) praticados no exercício do poder de polícia sejam executados de forma imediata e direta pela Administração, sem necessidade de prévia autorização judicial.

COERCIBILIDADE

Possibilidade de imposição coativa, inclusive mediante o emprego da força, das medidas adotadas no exercício do poder de polícia.

CONCEITO DE ABUSO DE PODER E SUAS ESPÉCIES

Abuso de poder é o exercício, comissivo ou omissivo, dos poderes e prerrogativas conferidas à Administração fora dos limites impostos pelo ordenamento jurídico. As espécies de abuso de poder são o excesso de poder e o desvio de poder.

- **Excesso de poder:** o agente atua fora dos limites das suas competências (vício do elemento competência) ou também quando o agente, embora possua a competência para agir, atua de forma desproporcional (atuação desproporcional).
- **Desvio de poder:** ocorre quando o agente pratica ato contrário à finalidade explícita ou implícita na lei que respalda sua atuação (vício do elemento finalidade).

SUSTENTABILIDADE

DOS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

São planos de resíduos sólidos:

- o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- os planos estaduais de resíduos sólidos;
- os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;
- os planos intermunicipais de resíduos sólidos;
- os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;
- os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Veja na tabela abaixo um resumo com as principais informações de cada Plano:

PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)
Objetivo: Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com vigência indeterminada e horizonte de 20 anos, atualizado a cada 4 anos.
Conteúdo Principal: Inclui diagnóstico da situação atual, proposição de cenários, metas para redução, reutilização e reciclagem de resíduos, aproveitamento energético dos gases, eliminação de lixões, programas e ações para cumprimento das metas, normas para acesso a recursos da União, e diretrizes para a gestão regionalizada e finalização dos rejeitos.
Participação: Elaboração inclui audiências e consultas públicas.
PLANOS ESTADUAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo: Essencial para Estados acessarem recursos da União e incentivos federais. Prioriza Estados que criam microrregiões para a gestão integrada.
Conteúdo Principal: Inclui diagnóstico dos fluxos de resíduos, metas para redução e aproveitamento energético, eliminação de lixões, normas para acesso a recursos estaduais, e medidas para gestão consorciada. Pode incluir planos microrregionais e específicos para regiões metropolitanas.
PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo: Necessário para Municípios acessarem recursos da União e incentivos federais. Prioriza municípios que adotam soluções consorciadas e coleta seletiva com cooperativas de catadores.

Conteúdo Principal: Inclui diagnóstico dos resíduos, identificação de áreas para disposição final, metas para redução e reciclagem, procedimentos operacionais, indicadores de desempenho, e programas de capacitação e educação ambiental. Pode ser integrado ao plano de saneamento básico.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Aplicável a geradores de resíduos perigosos, estabelecimentos comerciais e de serviços, empresas de construção, e atividades agrossilvopastoris.

Conteúdo Principal: Inclui descrição do empreendimento, diagnóstico dos resíduos, responsabilidades e procedimentos operacionais, soluções consorciadas, metas para minimização e reciclagem, medidas para passivos ambientais, e periodicidade de revisão.

RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO

O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), seguindo as diretrizes estabelecidas pela lei. O titular dos serviços públicos de limpeza urbana deve organizar e prestar esses serviços, conforme o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e outras disposições legais. Pessoas físicas ou jurídicas são responsáveis pela implementação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, mesmo que contratem serviços para a coleta e manejo dos resíduos. Essa responsabilidade inclui eventuais danos causados por gerenciamento inadequado e exige que as etapas realizadas pelo poder público sejam remuneradas pelos responsáveis.

Os geradores de resíduos domiciliares são responsáveis até a disponibilização adequada para coleta. O poder público deve agir para minimizar danos ao meio ambiente e à saúde pública, e os responsáveis pelos danos devem ressarcir o poder público pelos custos das ações de mitigação.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos envolve fabricantes, importadores, distribuidores, consumidores e titulares de serviços públicos, com o objetivo de integrar a gestão empresarial com a ambiental. Isso inclui reduzir a geração de resíduos, promover a reciclagem e reutilização, e incentivar o uso de materiais sustentáveis. Fabricantes e distribuidores devem investir em produtos que sejam recicláveis, divulgar informações sobre gerenciamento de resíduos, e implementar sistemas de logística reversa para produtos específicos como agrotóxicos, pilhas e baterias.

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Fabricantes, importadores e distribuidores de produtos como pneus, óleos lubrificantes e produtos eletroeletrônicos devem estruturar e implementar sistemas de logística reversa para garantir a devolução e

destinação adequada dos resíduos. Os consumidores devem devolver produtos e embalagens aos comerciantes ou distribuidores, que, por sua vez, devem encaminhá-los aos fabricantes para a destinação final ambientalmente adequada. Se o poder público assumir essas responsabilidades por meio de acordos, deve ser remunerado pelo setor empresarial.

COLETA SELETIVA E INCENTIVOS

Com a implementação de coleta seletiva nos planos municipais, os consumidores devem acondicionar e disponibilizar resíduos de forma adequada. O poder público pode criar incentivos econômicos para estimular a participação dos consumidores na coleta seletiva.

AÇÕES DO PODER PÚBLICO

O titular dos serviços de limpeza urbana deve adotar práticas como reaproveitamento de resíduos, sistema de coleta seletiva, e compostagem. Deve também dar destinação final adequada aos resíduos e considerar a contratação de cooperativas de catadores. A contratação dessas cooperativas pode ser feita sem licitação, conforme a legislação vigente.

RESÍDUOS PERIGOSOS

Para que empreendimentos ou atividades que lidam com resíduos perigosos sejam autorizados ou licenciados, é necessário que os responsáveis demonstrem capacidade técnica e econômica, além de condições adequadas para gerenciar esses resíduos.

As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos devem se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, coordenado pelo órgão federal competente e com a participação das autoridades federais, estaduais e municipais. Para o cadastramento, é necessário ter um responsável técnico habilitado e manter os dados atualizados. Esse cadastro é parte do Cadastro Técnico Federal e do Sistema de Informações previsto pela lei.

Essas pessoas jurídicas também devem elaborar um plano de gerenciamento de resíduos perigosos, que deve ser submetido ao órgão competente. O plano pode ser parte do plano de gerenciamento de resíduos geral, e as empresas devem manter registros atualizados, informar anualmente sobre a quantidade e destinação dos resíduos, reduzir a periculosidade dos resíduos e informar sobre acidentes. Os órgãos competentes têm acesso às instalações e aos procedimentos para inspeção.

No licenciamento ambiental, pode ser exigida a contratação de seguro de responsabilidade civil para cobrir danos ao meio ambiente ou à saúde pública, com limites e coberturas estabelecidos em regulamento, considerando o porte da empresa.

O Governo Federal é responsável por promover a descontaminação de áreas órfãs e deve ressarcir os valores gastos se os responsáveis pela contaminação forem identificados após a descontaminação.

DAS PROIBIÇÕES

PROIBIÇÕES GERAIS (ART. 47)

- **Lançamento em Ambientes Naturais:** É proibido lançar resíduos em praias, no mar ou em corpos hídricos.
- **Lançamento a Céu Aberto:** Proibido lançar resíduos a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
- **Queima Inadequada:** Queima de resíduos a céu aberto ou em equipamentos não licenciados é proibida.
- **Outras Proibições:** Outras formas de destinação não autorizadas pelo poder público também são proibidas.

Atenção!

EXCEÇÕES

Emergência Sanitária: Queima a céu aberto pode ser autorizada em situações de emergência sanitária, sob supervisão dos órgãos competentes.

Bacias de Decantação: Bacias de decantação licenciadas e impermeabilizadas não são consideradas corpos hídricos para as proibições mencionadas.

ATIVIDADES PROIBIDAS EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO FINAL (ART. 48)

- **Utilização dos Rejeitos:** Não é permitido utilizar rejeitos dispostos como alimentação.
- **Catação:** A catação é proibida, exceto conforme o disposto no inciso V do art. 17.
- **Criação de Animais e Habitações:** Proibida a criação de animais domésticos e a fixação de habitações temporárias ou permanentes.
- **Outras Atividades:** Outras atividades também podem ser proibidas pelo poder público.

IMPORTAÇÃO PROIBIDA (ART. 49)

Resíduos Perigosos e Danosos: Proibida a importação de resíduos sólidos perigosos e de resíduos que causem dano ao meio ambiente, saúde pública, saúde animal e sanidade vegetal, mesmo que para tratamento ou recuperação.

SEJA BEM-VINDO!

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova policial em 2023 e 2024!**

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, pois somos especialista nessa área. Você poderá ser o próximo na Polícia Judicial do TSE/TRE!



RUTH ALMEIDA **APROVADA PMDF**

Então por mais que esteja difícil, eu digo, você **IRÁ** vencer se não desistir! Sua hora irá chegar! Por mais que pareça difícil!



JÚLIA FÊNIX **APROVADA PM-SP E PMERJ 2X**

Acompanhei meu pai em cirurgia e internação em dia de provas e preparação. **Fui aprovada na PM-SP 2x. PMERJ nas duas**, sendo a primeira prova cancelada. **O Projeto Raio foi imprescindível**



JHONNY ALVES **APROVADO PM-DF E PM-MG**

Me surpreendi, material muito completo, objetivo e atualizado! Enfim, muito obrigado! **Fui convocado pra 2ª fase PMMG hoje e fiz 61 pontos na PMDF!** Vocês são feras!



JOSÉ WITYNE **APROVADO PM-PE**

Resolvi adquirir o projeto raio e através dele consegui revisar e ver assuntos que não tinha visto de forma resumida e objetiva, que com certeza me ajudaram a **lograr êxito aos 20 anos de idade.**



FÁBIO LIMA **APROVADO PM-PE, PM-SP E PM-PB**

Agradeço ao Projeto Raio pelo seu material excelente. **Após aprovação na PMESP e PMPB, sem dúvidas adquiri o material para PMPE, e obtive minha aprovação com 87 pontos (1 turma)**



JOÃO PEDRO **APROVADO PM-PE**

Há três meses encarei o desafio de estudar para o concurso da Polícia Militar de Pernambuco, **meu primeiro concurso, e obtive 53/60.** O Projeto Raio foi basilar para minha aprovação ao fornecer material didático objetivo..



GERSON LUCAS **APROVADO PRF**

Os princípios basilares das minhas aprovações foram trazidos para o RAI0-X. Depois de ajudar mais de 10.000 alunos, tenho a certeza de que estamos no caminho certo .

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO](#)